

RESULTADO FINAL

ANÁLISE DO CURRÍCULO

PROCESSO SEI Nº 23243.008637/2024-72
DOCUMENTO SEI Nº 2350864

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008637/2024-72, torna público o **Resultado Final da análise dos currículos das Inscrições homologadas** do edital para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: **Direito à Diversidade do IFRO**, na *Campus Colorado do Oeste*, de acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL Nº 27/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2024**.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO CURRÍCULO CAMPUS COLORADO DO OESTE

Análise realizada com base no quadro do ANEXO IV.

Audiodescritor/Transcritor/Ledor Braille (40 horas)		
Nome	Cargo	Pontuação
Samylla Damaris Oliveira Guedes	Bolsista CLE Audiodescritor/Transcritor/Ledor Braille	14

Análise realizada com base no quadro do ANEXO III.

Tradutor e Intérprete de LIBRAS (30 horas)		
Nome	Cargo	Pontuação
Alice Fernanda da Silva Nogueira do Carmo	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	25*
Giselle Campos Babiretzki	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	25
Josimeire Silva Santos	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	0**
Lucimar Aparecida de Freitas	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	0

* Desempate considerando maior tempo de experiência na educação inclusiva conforme item 8.10.1 do edital.

** Desempate considerando maior idade conforme item 8.10.1 do edital.

2. DA ENTREVISTA

A entrevista valerá 100 pontos e será realizada no formato remoto, em horários consecutivos e os candidatos serão informados da data, horário e link no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/ensino/15137-edital-n-27-2024-selecao-de-bolsista-programa-de-educacao-inclusiva-direito-a-diversidade>.

Na avaliação da entrevista serão valorizados, conforme Anexo V:

Domínio, desenvoltura e conhecimento do candidato sobre a temática de Educação Inclusiva e conhecimentos referentes às especificidades das deficiências de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

Disposição e disponibilidade de horário do candidato: de 0 a 30 pontos.

Motivações e expectativas do candidato para a atuação como bolsista do Programa e capacidade de mediação de conflitos: de 0 a 20 pontos.

O Resultado Final da seleção será a média aritmética no cômputo final dos pontos obtidos com a análise de currículo e a entrevista.

As candidatas deverão acompanhar as publicações no site do IFRO conforme Cronograma do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 25/07/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2350864** e o código CRC **B4DC84D9**.